PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMEPRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E GERADORES PARA O CARNAVAL/2012, CONSTANTES DA CARTA CONVITE Nº 003/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1722/2012.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e doze, às nove horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, sala de licitações, sito à Pça do José Maria de Souza, nº 1, na cidade de Conceição dos Ouros/MG, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Sr. Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº 01/2012, de 02 de janeiro de 2012, sob a presidência do Sr. Leandro Endrigo Alves Carvalho e dos membros Paula Mara Rosa e Claudionísio de Oliveira, para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta de prestação de serviços de palco, som e iluminação para realização do 64º aniversário de emancipação político-administrativo de Conceição dos Ouros, constantes da Carta Convite nº 003/2012 do Processo nº 1722/2012 de 09 de julho de 2012. Entregaram, tempestivamente, os envelopes Documentações e Propostas, as seguintes empresas: Rita Valéria Araújo Ferraz Brandão - ME, estabelecida à Rua Quito Carneiro, nº 120, Bairro Inatel, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, CNPJ: 00.806.643/0001-27, representada pela Sra. Rita Valéria Araújo Ferraz Brandão, CPF: 544.366.136-15; Full House Ltda., estabelecida na Rua Joaquim Antônio, nº 248, Bairro Centro, na Cidade de Ipuiúna/MG, CNPJ 140.688/0001-29, sem representante; Samor Promoções Artísticas S/S Ltda., estabelecida na Rua Domingos Sínico, nº 57, Bairro Guaçu-Mirim, na cidade de Mogi Guaçú/SP, CNPJ: 51.918.506/0001-15, sem representante. O Sr. Presidente solicitou aos membros da Comissão de Licitação que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Sr. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos resultou que os mesmos estavam de acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou habilitar todos os Licitantes presentes. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Propostas, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise, conforme segue abaixo:

- Rita Valéria Araújo Ferraz Brandão = R$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais);
- Full House Ltda. = R$47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais);
- Samor Promoções Artísticas S/S Ltda. = R$46.600,00 Quarenta e seis mil e seiscentos reais)

Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou classificar declarando vencedor a firma: Rita Valéria Araújo Ferraz Brandão – ME = R$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), pois apresentou a melhor proposta. O critério para a classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, verificando-se que os preços apresentados estão compatíveis com os preços de mercado. Não houve pedidos para interpor recurso. Em nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes.

Leandro Endrigo Alves Carvalho
Presidente

Paula Mara Rosa
Membro

Claudionísio de Oliveira,
Membro

Rita Valéria Araújo Ferraz Brandão - ME: _____